



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Número 34.302 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.570, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.020.474,66 (SETE MILHÕES, VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.570, DE 31 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	145	3390				763.833,24			
	0001 P	145	3390				5.247.647,82			
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	145	3390				1.008.993,60			
TOTAL							7.020.474,66			
TOTAL POR SECRETARIA										7.020.474,66

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	145	9999							
TOTAL							7.020.474,66			
TOTAL POR SECRETARIA										7.020.474,66

Protocolo 16447

DECRETO Nº 42.571, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.010.000,00 (QUINZE MILHÕES E DEZ MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.571, DE 31 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	4490					10.000,00		
TOTAL								10.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24 131 3229 2152	0001 A	121	3390				15.000.000,00			
TOTAL							15.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										15.010.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2341 Reserva de Contingência								
99 999 9999 2341	0001 A	121 9999						10.000,00
	0001 A	121 9999						15.000.000,00
TOTAL								15.010.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								15.010.000,00
Protocolo 16448								

DECRETO Nº 42.572, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.560.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.572, DE 31 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 AMAZONAS SEGURO								
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública								
06 181 3264 1314	0001 P	160 4490				150.000,00		
	0004 P	160 3390			160.000,00			
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos								
06 122 3264 2120	0002 A	160 4440				200.000,00		
	0008 A	160 3340			50.000,00			
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção								
06 181 3264 2122	0001 A	160 4490				100.000,00		
	0001 A	160 4490				150.000,00		
	0001 A	160 4490				200.000,00		
2570 Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas								
06 181 3264 2570	0011 A	160 3390			50.000,00			
	0011 A	160 3390			50.000,00			
	0011 A	160 3390			50.000,00			
	0011 A	160 3390			100.000,00			
	0011 A	160 3390			100.000,00			
	0011 A	160 4490				100.000,00		
	0011 A	160 4490				100.000,00		
TOTAL								560.000,00 1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								1.560.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2646 Reserva Técnica								
99 999 9999 2646	0001 A	160 9999						50.000,00
	0001 A	160 9999						50.000,00
	0001 A	160 9999						50.000,00
	0001 A	160 9999						50.000,00
	0001 A	160 9999						100.000,00
	0001 A	160 9999						100.000,00
	0001 A	160 9999						100.000,00
	0001 A	160 9999						100.000,00
	0001 A	160 9999						100.000,00
	0001 A	160 9999						150.000,00
	0001 A	160 9999						150.000,00
	0001 A	160 9999						160.000,00
	0001 A	160 9999						200.000,00
	0001 A	160 9999						200.000,00
TOTAL								1.560.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								1.560.000,00
Protocolo 16449								

DECRETO Nº 42.573, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.921.567,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 298 - Transferências Fundo a Fundo Vinculadas à Segurança Pública, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.573, DE 31 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 AMAZONAS SEGURO								
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos								
06 122 3264 2120	0001 A	298 4490				346.084,00		
	0001 A	298 4490				1.575.483,00		
TOTAL								1.921.567,00
TOTAL POR SECRETARIA								1.921.567,00
Protocolo 16450								

DECRETO Nº 42.574, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$817.266,06 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 402 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.574, DE 31 DE JULHO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001 A	402	3390				355.699,98			
	0001 A	402	3390				461.566,08			
TOTAL							817.266,06			
TOTAL POR SECRETARIA										817.266,06
Protocolo 16451										

DECRETO Nº 42.575, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$896.812,79 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.575, DE 31 DE JULHO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0005 P	485	4490					633.534,11		
	0008 P	485	4490					263.278,68		
TOTAL								896.812,79		
TOTAL POR SECRETARIA										896.812,79
Protocolo 16453										

DECRETO Nº 42.576, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$962.275,03 (NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 370 - Recursos do FMPES, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.576, DE 31 DE JULHO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0005 P	370	4490					962.275,03		
TOTAL								962.275,03		
TOTAL POR SECRETARIA										962.275,03
Protocolo 16455										

DECRETO Nº 42.577, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.112.823,56 (DEZ**

MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.577, DE 31 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)							
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843 0004 0004	0001 E	471	4690			
TOTAL						10.112.823,56	
TOTAL POR SECRETARIA						10.112.823,56	

DECRETO Nº 42.578, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.174.691,84 (VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.578, DE 31 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL							
11101 CASA CIVIL							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001 A	145	4490			
TOTAL						13.828,05	
TOTAL POR SECRETARIA						13.828,05	

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001 A	145	3390			
TOTAL							100.530,34
TOTAL POR SECRETARIA							100.530,34

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SEGURIDADE							
3305 SAÚDE EM REDE							
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	10 302 3305 2084	0001 A	121	3390			
TOTAL							44.974,60
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10 303 3305 2089	0001 A	121	3390			
TOTAL							273.931,30
TOTAL							318.905,90
TOTAL POR SECRETARIA							318.905,90

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL							
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade	20 122 0001 2001	0001 A	160	4490			
TOTAL							194.700,00
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	20 122 0001 2643	0001 A	160	3390			
TOTAL							300,00
TOTAL							300,00
TOTAL POR SECRETARIA							195.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3235 AMAZONAS SOCIAL							
2607 Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	14 242 3235 2607	0001 A	160	3390			
TOTAL							34.560,00
TOTAL POR SECRETARIA							34.560,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO							
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonía	12 362 0001 2087	0001 A	246	3390			
TOTAL							2.221.271,74
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR							
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica	12 122 3283 2489	0001 A	121	3390			
TOTAL							8.849.395,41
0001 A			121	4490			
TOTAL							37.012,75
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	12 361 3283 2548	0011 A	100	3390			
TOTAL							2.602.000,00
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	12 362 3283 2553	0011 A	100	3390			
TOTAL							2.126.200,00
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	12 362 3283 2705	0001 A	100	4490			
TOTAL							6.288.477,50
TOTAL							15.798.867,15
TOTAL POR SECRETARIA							8.683.000,40
TOTAL POR SECRETARIA							24.481.867,55

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0011 P	118	4490					30.000,00		
TOTAL								30.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										25.174.691,84

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				13.828,05			
TOTAL								13.828,05		
TOTAL POR SECRETARIA										13.828,05

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	145	3390				100.530,34			
TOTAL								100.530,34		
TOTAL POR SECRETARIA										100.530,34

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	121	3390				44.974,60			
	0011 A	121	3390				273.931,30			
TOTAL								318.905,90		
TOTAL POR SECRETARIA										318.905,90

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				300,00			
	0001 A	160	3390				194.700,00			
TOTAL								195.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										195.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
1233 Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
14 242 3235 1233	0001 P	160	3390				34.560,00			
TOTAL								34.560,00		
TOTAL POR SECRETARIA										34.560,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	121	3390				2.394.522,90			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	246	3390				2.221.271,74			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1079	0001 P	100	3390				1.728.200,00			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				2.000.000,00			
	0001 A	121	3390				8.849.395,41			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	100	3390				4.288.477,50			
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001 A	100	3390				3.000.000,00			
TOTAL								24.481.867,55		
TOTAL POR SECRETARIA										24.481.867,55

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0011 P	118	3390				30.000,00			
TOTAL								30.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										25.174.691,84

DECRETO N.º 42.579, DE 31 DE JULHO DE 2020

MODIFICA o Decreto nº 29.263, de 2009, que regulamenta a Lei nº 3.430, de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação (QAV) e gasolina de aviação (GAV).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, incisos IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 42.100, de 23 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de atividades, inclusive dos serviços de transporte aéreo de passageiros, a fim de evitar a